



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 28 de fevereiro de 2023

Publicação: 01 de março de 2023

Nº 643

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 398/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 329, evento 0431669, Teor do Processo Sei nº 000165/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Contratação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com base nos art. 7º inciso I, e art. 8º § 2º, da Lei nº 14.133/21:

- **ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR** - Presidente;
- **BRUNA SANTOS DE SOUZA** - Membro;
- **VENÍCIUS ANTONY LINHARES** - Membro;

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/02/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0441818** e o código CRC **38C119F3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 159ª (centésima quinquagésima) reunião extraordinária, a realizar-se no dia 01 de março de 2023, às 10h, no Auditório Cível na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com a seguinte pauta:

- Sessão Solene de Posse dos novos Membros(as) eleitos(as) para comporem o Conselho Superior da DPE/RR, biênio 2023/2025;
- Sessão Solene de Posse da Defensora Pública Substituta Drª Hannah Larissa de Carvalho Gurgel.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 27/02/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0441890** e o código CRC **5EFD4CF9**.



Portaria nº 402/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 838, evento 0441274, Teor do Processo SEI nº 000775/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 355/2023/DPG-CG/DPG, 0438352;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, para, excepcionalmente, acompanhar a Defensora Pública Dr^a Beatriz Dufflis Fernandes, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de São Luiz/RR, no período de **06 a 07 de março** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/02/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0442000** e o código CRC **03531DFC**.



O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 878/2023/DEFIT/SDPG/DPG, evento 0442095, Teor do Processo Sei 000787/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em **Boa Vista/RR**, no Bairro Araceli (Associação Cultural KAPOIRR), no dia **28 de Fevereiro** do corrente ano, sem ônus:

- **ANASTACIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;**
- **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;**
- **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 27/02/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0442158** e o código CRC **C0E7F307**.

000022/2023

0442158v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 385/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000747/2023

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Alto Alegre/RR, no dia 24 de Fevereiro de 2023, com a finalidade de realizar troca de equipamentos de refrigeração no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/02/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0440786** e o código CRC **9EEB3A8F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº 000206/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do **Termo de Rescisão nº 4/2023**, do Contrato 026/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa **FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (UNIMED FAMA)**, inscrita no CNPJ n.º 84.112.481/0001-17, oriundo do Processo nº 000206/2017.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido de forma antecipada, a **partir de 28/02/2023**, o Contrato nº 026/2017, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a empresa **FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (UNIMED FAMA)**.

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a extinção contratual de forma **antecipada** do Contrato nº 026/2017, diante da existência de um novo processo referente ao convênio por adesão, com data de início de sua vigência a contar de **01/03/2023**, cujo objeto trata-se da prestação de assistência à saúde aos membros, servidores da Patrocinadora DPERR, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares, proporcionando a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde administrado pela GEAP Autogestão em Saúde, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência nacional, conforme (Processo nº. 003750/2022).

ASSINATURA: 28/02/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE**.

Em 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 28/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0443119** e o código CRC **B058D45E**.
